Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
22/10/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 1175, DE 2024.

(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/Podemos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/10/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Larissa Karla Boeing da Silva, Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, solicitando a realização de estudos técnicos para implantação de yellow box na rua Cuiabá esquina com rua Presidente Bernardes no bairro Neva.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de outubro de 2024.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

Justificação.

A presente indicação tem como objetivo solicitar à Transitar a realização de estudos técnicos visando à implantação de uma yellow box na rua Cuiabá, esquina com a Rua Presidente Bernardes, no Bairro Neva.

As yellow boxes são demarcações feitas no solo em cruzamentos, com a finalidade de organizar o tráfego e, principalmente, proibir a parada de veículos sobre esses cruzamentos. Isso contribui para a fluidez do trânsito e reduz o risco de lentidões e acidentes.

No cruzamento mencionado, o fluxo de veículos é particularmente intenso, especialmente nos horários de pico, dificultando a travessia de pedestres e a passagem dos veículos que cortam a rua Cuiabá ou acessam a rua Presidente Bernardes. Entre 18h e 19h, a situação é ainda mais crítica, sendo que o movimento de pedestres é elevado devido à presença de uma panificadora de grande movimento, aumentando os riscos de incidentes e acidentes.

Dessa forma, a implantação da yellow box contribuirá significativamente para melhorar a segurança e a organização do tráfego no local, facilitando o acesso de veículos e pedestres.

Certos de contar com vossa especial atenção a esta solicitação, aguardamos retorno para dar ciência aos cidadãos, que cobram providências urgentes.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA